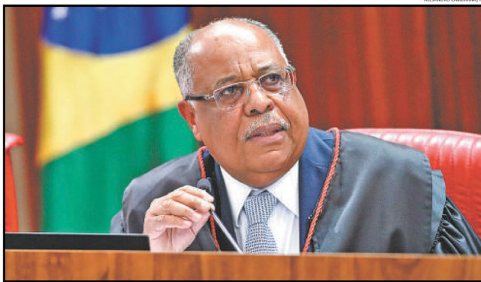


Relator vota para tornar Bolsonaro inelegível

Ministro Benedito Gonçalves defende que o ex-presidente perca seus direitos políticos até 2030. Os outros seis magistrados manifestarão sua decisão na sessão de amanhã

Relator vota para que Bolsonaro fique inelegível

Brasília - O ministro Benedito Gonçalves votou, ontem à noite, pela inelegibilidade do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) por oito anos, mas absolveu o general Walter Braga Netto, que foi vice na chapa de 2022. Relator da ação apresentada pelo PDT, ele foi o primeiro a votar e afirmou que o ex-presidente é responsável integralmente pela reunião com embaixadores que ocorreu 70 dias antes das eleições em julho de 2022. Gonçalves disse que houve configurado abuso de poder político no uso do cargo e houve dano de finalidade no uso do "poder simbólico do presidente e da posição do chefe de Estado" para "degradar ambiente eleitoral". Os outros seis ministros votarão na sessão de amanhã, a partir das 9h. São eles: Raul Araújo, Floriano de Azevedo Marques, André Ramos Tavares, Carmen Lúcia (vice-presidente do TSE), Nunes Marques e, por último, Alexandre de Moraes, presidente da corte.



Gonçalves foi relator do julgamento de Dallagnol

Brasília - Aos 69 anos, o cartico Benedito Gonçalves, ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), vive um momento de protagonismo por conta de sua atuação em outra corte, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Em maio, foi o relator do julgamento que resultou na cassação do ex-deputado e ex-procurador da Operação Lava-lato Del-tan Dallagnol (Podemos-PL). Neste mês, o STJ examina outro caso relacionado por ele: uma ação movida pelo PDT contra o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). O caso foi liberado para julgamento por Gonçalves em 1º de junho e é apenas uma das 16 ações contra Bolsonaro no TSE.

A reunião [com embaixadores] teve finalidade eleitoral, mirando influenciar o eleitorado e a opinião pública nacional e internacional com uso da estrutura pública e das prerrogativas do cargo de presidente, contaminada por desvio de finalidade em favor da candidatura da chapa investigada"

Benedito Gonçalves, relator da ação contra Jair Bolsonaro no TSE

A prova produzida aponta para a conclusão de que o primeiro investigador (Bolsonaro) foi integral e pessoalmente responsável pela concepção intelectual do evento objeto desta ação, destacou Gonçalves durante a leitura do seu voto, que contém quase 400 páginas. Ele classificou como "falta simétrica" outra comparação: da reunião de embaixadores com o encontro concluído pelo então presidente do TSE, Edison Fachin, que convocou diplomatas e representantes estrangeiros. Benedito disse também que a reunião de Bolsonaro foi transmitida pela TV Brasil, que é pública, alcançando amplo público o que poderia favorecer a campanha doleitor. "O caráter eleitoral" apontado com a conexão da fala do primeiro investigador (Bolsonaro) sua estratégia a campanha a reeleição", disse Gonçalves. A reunião (com embaixadores) teve finalidade eleitoral, mirando influenciar o eleitorado e a opinião pública nacional e internacional com uso da estrutura pública e das prerrogativas do cargo de presidente da República, contaminada por desvio de finalidade em favor da candidatura da

chapa investigada", leu o ministro. O relator lembrou que é papel do presidente da República zelar pela livre atividade do Legislativo, do Executivo e do Judiciário. "Quem exerce a chefia do Poder Executivo Federal é pessoalmente responsável por zelar pela livre exercício do Poder Legislativo, Judiciário do Ministério Público e dos poderes constitucionais das unidades da federação, pelo exercício dos direitos políticos e segurança interna. As normas acima transcritas constituem padrões de conduta democrática. Sua observância é imprescindível e objetivamente imposta, independentemente de haver ou não adesão moral e íntima por parte do mandatário", explicou. Benedito frisou que o material da apresentação feita aos embaixadores não teve a participação de ministros, como Relações Exteriores e Casa Civil. Com isso, concluiu que Bolsonaro foi o integral responsável pelo material. Para a defesa do ex-presidente, o en-

contro com diplomatas não poderia ser considerado eleitoral por não ter sido feito pedido de voto nem ter sido dirigida a eleitores, porque os embaixadores não votam nas eleições. O relator ressaltou também que Bolsonaro se viu como um "militar em exercício à frente das tropas", enquanto discursava contra as urnas eletrônicas para os embaixadores. Benedito apontou que durante o discurso na reunião havia "preocupante desvio" com a "conquista democrática". "O discurso em diversos momentos insinua uma perturbadora interpretação das ideias de autoridade suprema do presidente da República, da defesa da pátria, da defesa da lei e da ordem", disse o ministro. Em razão da grande relevância e da performance discursiva para o processo eleitoral e para a vida pública, não é possível fechar os olhos para os efeitos antidemocráticos de discursos violentos de mentiras que colocam em xeque a

credibilidade da Justiça Eleitoral", disse Gonçalves também. ■ MINUTA GOLPISTA Gonçalves destacou que a adição da minuta golpista encontrada na casa do ex-ministro Anderson Torres no processo foi validada pelo plenário do TSE em fevereiro e que o documento tem relação com a gravidade do caso analisado. A minuta já tinha sido enviada pelo ministro na semana passada durante a leitura do relatório. A defesa de Bolsonaro critica a inclusão do documento e alega que não há relação com o ex-presidente. Já o PDT, autor da ação, afirma o material faz parte de um contexto maior, que demonstraria ações de teor golpista conduzidas por Bolsonaro ao longo da campanha. Gonçalves citou também as lives feitas pelo ex-presidente, afirmando que "existe um flerte perigoso com o golpismo".

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Política Pagina: 3